

Em: 15/08/2019  
Presidente



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



PROTOCOLADO  
29 MES 07 ANO 19  
ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió  
Fis.: 02  
AL

### INDICAÇÃO Nº 39/2019

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Superintendente da SIMA, Sr. **Tácio Melo da Silveira** ouvido o plenário, sugerindo a **colocação de lâmpadas de LED no Conjunto Village Campestre II**, no bairro Cidade Universitária.

#### Justificativa:

Como já se sabe a iluminação de LED é mais eficiente tanto no aspecto econômico, já que são lâmpadas que duram muito mais e consomem menos energia, quanto no potencial de iluminação, dando uma aparência estética melhor ao ambiente onde ela for instalada.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos empenho no sentido de fazer essa substituição que é um pedido daquela comunidade.

Maceió, 29 de Julho de 2019

Luciano Marinho  
Vereador – Podemos/AL



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

CÓPIA

Ofício GP nº832/2019

Ao Excelentíssimo

**Rui Palmeira Soares**

Prefeito de Maceió

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE II  
MARINHO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio  
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação  
**Sistema Unificado de Protocolo**  
Processo Nº 00100.083012 / 2019 Tipo: Físico  
Local origem: 0100 - GP  
Señor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP  
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
Data: 21/08/2019 12:26:02  
Natureza: 4595 - OFICIO  
Assunto: OF Nº 832/2019 - ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº  
39/2019 VEREADOR LUCIANO MARINHO

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da INDICAÇÃO Nº39/2019 de autoria do VEREADOR LUCIANO MARINHO, protocolado nesta casa sob nº 2525/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 20 de agosto de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente